Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT)

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIPD/UTAD/4/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT) no âmbito do projeto/instituição de I&D LINEup - Longitudinal data for INequalities in Education, BIPD/UTAD/4/2025, financiado por financiado pela Comissão Europeia através do programa-quadro Horizonte Europa (Grant Agreement n.º 101132455), nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciências da Educação

**Requisitos de admissão:**

1.º - Conhecimentos e Competências avançadas de investigação qualitativa;

2.º - Conhecimentos e competências de investigação quantitativa e mista;

3.º - Experiência no desenvolvimento e implementação de protocolos de investigação qualitativa (ex. entrevistas semi-estruturadas, focus group, estudos de caso);;

4.º - Domínio da língua inglesa (falada e escrita);;

5.º - Competências de trabalho em equipas, incluindo equipas internacionais;

6.º - Experiência em investigação no domínio da qualidade / equidade na educação\*;

7.º - Doutoramento em Ciências da Educação ou Psicologia\*;

8.º - Cumprir com o disposto no artigo 7º do Regulamento de bolsas nº 950/2019 da FCT\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

a) Planeamento e organização de instrumentos e procedimentos de investigação qualitativa e quantitativas em escolas, de acordo com os objetivos do LINEup;;

b) Implementar procedimentos de investigação qualitativa e quantitativa em escolas;;

c) Recolher dados de investigação qualitativa e quantitativa em escolas;;

d) Analisar dados de investigação qualitativa e quantitativa (incluindo análises recorrendo a softwares de análises qualitativas e quantitativas);;

e) Descrever resultados de investigação quantitativa e qualitativa;;

f) Comunicar resultados de investigação;

g) Coordenar atividades, tarefas e investigadores no âmbito do projeto LINEup;;

h) Organizar e implementar ações de formação / worshops no âmbito do projeto LINEup;;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) O trabalho será desenvolvido na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e nas escolas participantes. da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Outubro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado, nos termos previstos do Regulamento de Bolsas da FCT (n.º 950/2019).

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1851, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular, com a respetiva valoração de 100%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - PAULO ALEXANDRE SOARES MOREIRA

Vogal - ANA PAULA SIMÕES DO VALE

Vogal - GIL ANDRÉ DA SILVA COSTA NATA

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, de validade igual à duração máxima do projeto que financia a presente bolsa ou à duração máxima da bolsa prevista no artigo 3.º, n.º 2, do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Lei n.º 40/2004, de 18/08, revista pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28/08 (aquela que ocorrer primeiro), a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 12-08-2025 a 26-08-2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas).

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.